

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



## RESOLUÇÃO Nº. 008/2009-CPPG/CEPE

Dispõe sobre a prorrogação ad referendum da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, da 1ª turma do Curso de Especialização em Homeopatia.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 087/GR, de 14/04/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a prorrogação *ad referendum* da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, da 1ª turma do Curso de Especialização em Homeopatia, pelo período de 01/03/2009 a 20/06/2009.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 15 de junho de 2009.

*Prof. Dr. Luiz Alberto Pessoni* Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação